Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito Prefeitura Municipal de Alfenas

14/06/2017 17:21:28 Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão	107/17	Data do Julgamento	21/01/2017	Junta	01
Nro. Recurso no Sistema	Nro. AIT	Placa	Enquadramento		Resultado
267	AG01421842	OMH4325	5215		Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040.

O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG na Secretaria de Defesa Social.

Secretaria Geral da JARI